



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Índira Fernandes Ferreira Gomes

Matrícula SIAPE: 3271369

Cargo: Assistente em Administração

Setor/Unidade de lotação: Coordenadoria de Análise Técnica - PROGEP

Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)

Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)

Concessão Anterior: Não

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V

Equivalência: Mestrado

Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Índira Fernandes Ferreira Gomes**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Coordenadoria de Análise Técnica - PROGEP**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 96,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 96,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 44,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **33,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **14,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **45,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **4,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória na Administração Pública Federal iniciou-se no dia 02 de fevereiro de 2022, onde ingressei na Universidade Federal do Pará na qual fui lotada na Coordenadoria de Análise Técnica - PROGEP e onde continuo atuando até a presente data. O conjunto reunido neste memorial evidencia a consolidação de competências em análise econômica aplicada à gestão pública, na condução de processos institucionais e na produção e difusão de conhecimento de interesse desta Universidade, alinhando minha atuação ao padrão exigido para a concessão do RSC-V.

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE (Ítems 2, 3 e 5)

Minha atuação em Comissões iniciou-se através Comissão do Acolhimento dos Novos Servidores da Universidade Federal do Pará em 2023, em 2025 atuei em conjunto para elaboração da Resolução no 5.867, de 21 de fevereiro de 2025 que regulamenta o afastamento de servidores docentes e técnico-administrativos da UFPA para fins de capacitação e desenvolvimento profissional, também fiz parte do Grupo de Trabalho (GT) de Reestruturação da Carreira PPCTAE e PCCMF no âmbito da Universidade Federal do Pará, participei da Comissão de Avaliação responsável pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de candidatos negros do Edital no 01/2024 (Processo Seletivo de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural) e recentemente fui designada para fazer parte Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE) da Universidade Federal do Pará, sendo eleita para a função de Presidente.

Ainda neste primeiro critério, informo que fui Certificadora do ENEM nos anos de 2023 a 2025, na condição de representante do Inep e garantindo a lisura do processo.

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA (Ítems 09 e 11).

Participei de capacitações e programas de formação continuada para atualizar minhas competências os quais foram: Curso sobre e-Social – Escrituração Pública Digital da Folha de Pagamento conforme estabelece o manual simplificado S-1.0 até 11/2022 e Conceitos básicos sobre EFD-REINF/DCTFWEB em conformidade com a IN 2.043/2021 – IN 2.005/2021, In Company, para a Universidade Federal do Pará, Formação De Integrantes de Comissão de Heteroidentificação, Cerimônia de Boas-Vindas: Acolhimento Institucional dos Novos Servidores da Ufpa-2023, Formação Inicial na Carreira Pública - 2023, Formação de Facilitadores de Aprendizagem (Turma SET/2023), Noções Básicas para Coordenar Cursos On-line (Turma SET/2023), Capacitação a distância dos Certificados nos anos de 2023 e 2025, Semana de Inovação em 2024, Minicurso - Formação De Coordenadores e Supervisores de Concursos e Processos Seletivos, Campanha Respeito - Curso De Enfrentamento ao Racismo por Ações Afirmativas 2025, Capacitação para Habilitação ao Vínculo Institucional dos Calouros 2025 - Turma Iniciante, Formação de Tutores Do Capacit, Formação de Desenhista Instrucional para o Capacit - 2026.

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

(Ítem 4)

Desde que entrei em 2022, fui designada para a função de gratificação (FG-4) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, onde tenho como atribuições acompanhar o andamento de documentos, despachos, requisições e fluxos administrativos afetos à unidade, conceder apoio técnico, prestar atendimento a servidores ativos, aposentados e pensionistas, entre outros serviços.

REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO (Ítem 15).

Atuei como Tutora a distância na Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento (CAPACIT), na ação de desenvolvimento Curso Formação Inicial na Carreira Pública 2025, onde o foco é capacitar técnico-administrativos e docentes recém-nomeados para o cumprimento dos seus direitos e deveres como servidores públicos da UFPA, de acordo com as normas institucionais e da legislação federal vigente, o curso tem como objetivo de aprendizagem compartilhar informações sobre o funcionamento da UFPA, bem como orientar quanto à legislação, às políticas e estratégias institucionais e propiciar a ambientação à cultura organizacional.

Este memorial ratifica que cada comissão que participei, cada curso concluído, cada capacitação realizada, cada trabalho realizado reflete meu compromisso inequívoco com a evolução do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação (PCCTAE) e com a excelência do serviço público, alinha-se ao padrão de conhecimentos e competências que justificam o reconhecimento no nível RSC-V do RSC- PCCTAE, nos termos do art. 13, § 1º, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês

previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 11,00 pts

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 15 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 45,00 pts

7. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais

cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 1 de agosto de 2026 às 00:09 — via Assistente RSC-PCCTAE UFPA

Gerar PDF